

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 71/2023-L **De 09/05/2023**

Concede férias à servidora Letícia Carvalho de Lima, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 22 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Letícia Carvalho de Lima, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 22 de maio de 2023, como lhe faculta a Lei nº2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 22/05/2023 a 02/06/2023, e de 02 a 04/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro

Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/05/2023 - 08:42 6978/2023